



SESSÃO	59ª Sessão Plenária Ordinária
PROCESSO	Protocolo SICCAU 515579/2017– Ofício nº 186/2015 - 66ª PJC/MPE/AL
INTERESSADO	Construtora Itaúna Construções
ASSUNTO	Parecer técnico sobre proposta para Edf. Nápolis

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 12-59/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, reunido ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 27 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 9 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar relatório e voto da Conselheira Nise de Araújo Sarmiento com ressalvas, sugerindo que na conclusão se faça a citação ao art. 373 da lei 5593/2007 e correção do nome do logradouro;
- 2 – Comunicar o Ministério Público de Alagoas dessa deliberação;

Maceió-AL, 27 de julho de 2017.

Conselheiro (a):	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Daniel de Gouvêa Lemos	X	-	-	-	
Edgar F.do Nascimento Filho	X	-	-	-	
Hermes Teixeira Campêlo	-	-	-	X	
José David Pacheco Guerra	-	-	-	X	
Nadja Barros Fernandes	X	-	-	-	
Margíria Mércia C. O. França	X	-	-	-	
Ricardo Victor R. Barbosa	X	-	-	-	
Ana Paula M. de C. Guedes	X	-	-	-	
Vivaldo Ferreira C. Júnior	X	-	-	-	
Total:	07			02	